

INDICAÇÃO N° 137/2021

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal providencie a fixação, em todas as salas de aulas das escolas da rede municipal de ensino, de informativo com os números do Disque Denúncia e Conselho Tutelar contra a pedofilia e abuso sexual contra crianças e adolescentes”.

Justificativa:

Através da presente indicação solicito que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Educação providencie a fixação em todas as salas de aulas da rede municipal de ensino, de informativo com os números do Disque Denúncia e Conselho Tutelar contra a pedofilia e abuso sexual contra as crianças e adolescentes.

Somos sabedores que muitos casos poderiam ser evitados pelas próprias vítimas, que se tivessem conhecimento, segurança e apoio de onde e como proceder diante de tal violência. Os canais do Disque Denúncia e Conselho Tutelar podem ser o primeiro passo para diminuir essa demanda. Quanto maior a divulgação destes números, maior será a possibilidade dessas pessoas serem assistidas e cuidadas pelas autoridades competentes do nosso município.

Quando uma criança ou adolescente telefonar para o Disque Denúncia ou Conselho Tutelar, o mesmo saberá que do outro lado encontrará alguém disposto e preparado para ouvir, orientar e que acreditará no seu relato, pronto a lhe oferecer ajuda.

Portanto, considerando a importância desta medida, peço que a Secretaria Municipal competente adote tal medida com o intuito de proteger nossas crianças e adolescentes.

Sendo o que tenho para o momento, agradeço.

Carlos Barbosa, 19 de maio de 2021.


Lucilene Marchi
Vereadora – Proponente

